



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA NEW FORCE CONTROL SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, **Jadson Heleno Moreira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NEW FORCE CONTROL SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Pau do Café, nº 1168, Sala 01, Bairro Serraria, Diadema/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 23.976.419/0001-89, representada por **Erotides Frank Rodrigues Manoel Nicolau**, CPF: 132.825.566-24, CI: 62.735.426-9 – SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 15/2019, Processo Licitação nº. 157/2019, de 11 de setembro de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas leis complementares 123/2006 e 147/2014 e Resolução nº 947 de 1º de abril de 2019 e demais normas pertinentes, celebram o presente Apostilamento ao Contrato 26/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 26/2019 a repactuação prevista na Cláusula Nona – Da Repactuação – referente ao período de 01/01/2020 a 30/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Apostilamento será de R\$ 17.553,51 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

2.2. O valor mensal para cobrir as despesas decorrentes do Contrato nº 26/2019 passa a ser 51.280,48 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de R\$1.950,39 (hum mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, e seu aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



Ipatinga, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO
BUENO
MIRANDA

Assinado de forma digital por GUSTAVO BUENO MIRANDA
Dados: 2020.09.22 16:21:00 -03'00'

Assessoria Técnica

ROBERTO DE FARIA
COSTA:4032811261
5

Assinado de forma digital por ROBERTO DE FARIA
COSTA:40328112615
Dados: 2020.09.23 12:26:02 -03'00'

Controle Interno

JADSON HELENO
MOREIRA:04091437664

Assinado de forma digital por JADSON HELENO MOREIRA:04091437664
Dados: 2020.09.23 13:51:02 -03'00'

Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara M. Ipatinga

NEW FORCE CONTROL SERVIÇOS LTDA
Erotides Frank R. M. Nicolau
Erotides Frank R. Manoel Nicolau
New Force Control Serviços Ltda